

RIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Quarta - Feira, 18 de Agosto de 2021

GESTÃO 2021-2024

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 995 (Edição Extra)

PÁGINA 1

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br Diagramador: Eliton Vieira dos Santos Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO № 084/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Deodápolis – MS e dá outras providências".

O Sr. Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquele prevista no artigo 71, incisos V a VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento de Euclesiano Macário, ocorrido no dia 18 de Agosto de 2021, genitor do Vice-Prefeito Reginal-do Macário;

CONSIDERANDO que o mesmo era morador em Deodápolis há muitos anos, pessoa honesta, trabalhadora, e que deixa uma família composta de pessoas dignas dentre parentes e muitos amigos na comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial em todo o Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2021 em sinal de pesar.

Art. 2º Nos dias acima mencionados a Bandeira Municipal deverá ficar hasteada a meio mastro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso Do Sul, em 18 de Agosto de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal